

**LEI N.º 356**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI Nº 354, DE 25 DE OUTUBRO DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo:** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** No Artigo 2º da Lei 354, de 25 de outubro de 2007, da dotação 200720.0824400632.082.333903200000, ficam alterados o número da ficha e o valor, a saber:

	<b>Dotação</b>	200720.0824400632.082.333903200000	
<b>Ficha</b>	0000297		
<b>Órgão</b>	200 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALERIO		
<b>Unidade</b>	720 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>Função</b>	08 - Assistência Social		
<b>Subfunção</b>	244 - Assistência Comunitária		
<b>Programa</b>	0063 - ASSISTÊNCIA AS COMUNIDADES		
<b>Projeto</b>	2.082 AQUIS. COLCHÕES, COBERT, U. MORTUARIAS, DESP. FUNERAL, PASSAGENS, KITS		
<b>Elemento</b>	333903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	<b>Valor</b>	
	10.000,00		

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, em 09 de novembro de 2007.

**EDECIR FELIPE**  
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NA DATA SUPRA.

**ALBERTO CARLOS DUBBERSTEIN**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças